



PORTARIA Nº 014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2020 (segunda-feira – Finados) é Feriado Nacional;

CONSIDERANDO que a portaria n.º 11394847 TRF 1ª Região – que resolve TRANSFERIR do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 669-669-PRES, de 13 de outubro de 2020 do Pres do TJMT;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 30/10/2020(sexta-feira).

Art. 2º Os prazos processuais que iniciarem ou vencerem nessa data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o § 1º do artigo 22 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores que regulem a matéria.

Cuiabá – MT, 28 de outubro de 2020.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT